

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

**Critérios: Artigo 7, item I, da Instrução Normativa nº
065/2019/TCE-RO**

**Porto Velho/RO
2025**

Diretoria Executiva de Contabilidade - DEC





APRESENTAÇÃO

A Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Porto Velho é elaborada em estrita observância à Instrução Normativa n.º 65/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia — TCE-RO, normativo que disciplina os critérios, a estrutura e os procedimentos para organização e apresentação dos demonstrativos contábeis, fiscais e financeiros pelos jurisdicionados. O processo visa subsidiar o juízo de regularidade da gestão pública pelo órgão de controle externo, fornecendo elementos suficientes para a aferição do cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis à administração pública municipal.

No âmbito desta peça, apresenta-se o Relatório sobre a Gestão Orçamentária e Financeira, exigido pelo art. 7º, inciso I, e estruturado conforme o Anexo II da referida Instrução Normativa. O relatório tem por escopo oferecer uma análise abrangente e circunstanciada da execução orçamentária e financeira do Município de Porto Velho no exercício de referência, contemplando os seguintes aspectos:

- a) Valores liquidados nos últimos quatro exercícios, discriminados por função e subfunção, com segregação entre os montantes relativos ao orçamento do próprio exercício e aqueles decorrentes da execução de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores;
- b) Execução orçamentária das ações definidas como prioridades e metas da administração pública na Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO do exercício, acompanhada de justificativas para os casos em que os valores liquidados se mostraram inferiores a 100% das respectivas dotações iniciais;
- c) Créditos adicionais abertos no exercício, com detalhamento por tipo de crédito e indicação do montante global cancelado;
- d) Volume de recursos alocados por meio de remanejamento, transposição e transferência, com indicação das leis autorizativas específicas, bem como informações consolidadas sobre a reabertura de créditos especiais e extraordinários oriundos do exercício anterior;
- e) Avaliação circunstanciada dos contingenciamentos realizados no exercício e dos fatores determinantes para o atingimento ou não da meta fiscal estabelecida, compreendendo: os limites de empenho e de movimentação financeira fixados por órgão e Poder; o montante das dotações orçamentárias sujeitas a contingenciamento por Secretaria; os restos a pagar de natureza discricionária sujeitos a restrição, com os respectivos valores pagos e cancelados ao final do exercício; a



- distribuição do contingenciamento por programa orçamentário e suas ações, com as justificativas de priorização adotadas; e as justificativas para eventual omissão de contingenciamento nos montantes necessários ao cumprimento da meta fiscal, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal — LRF;
- f) Demonstrativo da Regra de Ouro, com a apuração do limite entre operações de crédito e despesas de capital, em atendimento ao disposto no art. 167, inciso III, da Constituição Federal;
 - g) Resultados financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social — RPPS relativos ao exercício, com exposição das premissas adotadas e da metodologia de apuração utilizada; e
 - h) Composição e evolução do endividamento público interno e externo ao longo do exercício, com base nas informações consolidadas da dívida fundada do Município.

O conjunto de informações ora apresentado visa assegurar a transparência da gestão fiscal e orçamentária do Município de Porto Velho, permitindo o acompanhamento qualificado da alocação e da utilização dos recursos públicos. Para além do cumprimento das exigências normativas do TCE-RO, a análise contida neste relatório contribui para o fortalecimento do controle externo, do controle social e da eficiência na condução da administração pública municipal.

1. EXIGÊNCIA I – VALORES LIQUIDADOS NOS ÚLTIMOS 4 EXERCÍCIOS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Apresenta-se a seguir o quadro demonstrativo das despesas liquidadas por função/subfunção dos exercícios de 2022 a 2025 extraídos do SICONFI 2025 - 6º Bimestre, contendo:

- a) **Os Valores liquidados nos últimos quatro exercícios, inclusive o exercício de referência das Contas, por função e por subfunção, discriminando, a cada ano, os valores referentes ao orçamento do próprio exercício e os resultantes da execução dos restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores:**



Demonstrativo das Despesas Liquidadas por Função/subfunção dos Exercícios de 2022 a 2025

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	2022		2023		2024		2025	
	Despesas Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Despesas Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Despesas Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Despesas Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.938.011.414,64	161.534.780,18	2.204.875.002,80	176.038.980,76	2.497.708.215,36	157.903.732,48	2.509.464.472,97	139.463.891,29
Legislativa	48.406.201,25	80.436,12	52.688.823,82	845.487,37	47.443.718,28	611.124,44	62.658.520,42	269.844,64
Ação Legislativa	3.298,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	47.211.571,47	80.436,12	50.816.526,11	845.487,37	46.793.050,73	611.124,44	61.956.840,77	269.844,64
Tecnologia da Informação	644.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	20.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	526.476,18	0,00	1.872.297,71	0,00	650.667,55	0,00	701.679,65	0,00
Administração	436.338.929,01	37.773.039,04	491.081.452,91	27.524.947,14	563.414.402,95	19.193.983,04	495.731.324,38	22.187.517,64
Administração Geral	400.815.495,77	35.431.437,08	447.973.322,12	26.007.637,61	524.094.034,98	18.398.149,94	457.725.576,25	19.167.575,22
Controle Interno	17.891,76	446,87	9.642,80	0,00	36.678,09	107.647,00	49.867,00	10.830,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.926,23	0,00
Tecnologia da Informação	8.217.172,44	1.017.078,31	7.878.938,04	941.882,93	3.791.807,12	338.189,14	1.573.967,54	114.108,42
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	115.200,00	17.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	18.919.166,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.799.408,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	569.793,79	1.208.876,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	56.554,68	88,32	0,00	0,00	168.250,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.539.099,35	2.895.004,00
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	35.145.115,27	575.338,28	35.401.882,76	349.996,96	33.560.638,01	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.675,00	387.411,48
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.675,00	187.411,48
Assistência Social	9.870.212,86	3.356.179,77	11.496.211,25	6.389.830,13	18.916.838,19	8.606.825,32	16.296.273,54	5.044.685,05
Administração Geral	4.163.290,05	457.710,02	4.471.106,03	2.120.297,53	4.866.154,00	777.426,41	3.492.037,48	324.767,22
Assistência ao Idoso	12.725,00	345.338,00	1.548.839,41	220.787,94	2.811.437,26	1.636.524,97	614.143,67	645.359,57
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.454,00	0,00	23.212,51	563.954,00	1.903.550,05	7.243,00	128.010,00	772.410,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162,00	1.743,00	2.324,00	0,00
Assistência Comunitária	526.714,74	47.319,27	5.447.053,30	3.484.790,66	9.334.534,88	6.180.463,94	12.058.422,09	3.301.160,56
Alimentação e Nutrição	5.157.177,07	2.505.812,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções	5.852,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	3.424,00	1.336,30	987,70
Previdência Social	162.895.174,74	162.868,73	187.548.449,96	216.571,86	215.578.737,57	182.882,67	238.744.520,45	650.622,59
Administração Geral	11.214.768,51	125.703,80	12.622.134,06	134.228,26	16.934.445,59	182.882,67	14.573.871,41	618.796,28
Tecnologia da Informação	559.797,93	37.164,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	151.051.894,93	0,00	173.254.878,56	35.667,01	198.325.418,38	0,00	224.037.087,78	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	68.713,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	1.671.437,34	46.676,59	318.873,60	0,00	133.561,26	31.826,31
Saúde	476.001.139,93	9.524.094,48	529.753.314,43	13.684.610,08	558.298.101,82	17.059.751,99	585.497.265,83	29.173.069,34



Administração Geral	261.876.788,73	1.099.894,43	282.141.186,73	2.751.325,27	279.437.894,70	879.643,69	256.181.180,53	1.792.086,17
Tecnologia da Informação	381.083,46	28.283,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	43.463.052,09	2.191.282,93	59.443.729,31	5.276.083,00	68.009.766,87	6.535.691,39	64.958.575,11	11.204.228,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	125.326.545,06	4.182.896,95	128.967.524,12	3.798.260,73	151.555.572,39	7.569.267,53	203.887.773,08	13.841.317,62
Suporte Profilático e Terapêutico	7.368.559,28	1.609.949,36	10.341.237,07	1.575.996,22	9.937.396,67	1.612.079,80	11.607.731,22	1.584.894,31
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	92.863,92	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	10.309.427,59	381.787,78	13.088.792,32	212.371,43	14.376.169,14	391.242,96	13.713.165,57	717.989,58
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	27.182.819,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	188.378,13	37.790,37	73.622,19	39.273,62	102.678,96	0,00
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	35.582.466,75	32.783,06	34.907.679,86	32.553,00	35.046.161,36	32.553,00
Trabalho	9.017,65	13.136,04	23.587,50	76.800,00	1.269.638,57	76.800,00	148.539,62	37.817,54
Fomento ao Trabalho	9.017,65	13.136,04	23.587,50	76.800,00	1.269.638,57	76.800,00	148.539,62	37.817,54
Educação	437.508.506,62	20.726.535,72	485.189.263,36	24.165.818,15	567.436.045,56	27.803.197,18	594.019.947,68	17.309.849,84
Administração Geral	78.628.162,24	6.265.354,11	82.822.875,99	6.551.986,26	106.613.177,40	4.195.404,48	124.770.993,62	6.235.161,79
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	925.700,03	921.726,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	345.281,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	28.681.809,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.117.954,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	260.465.485,30	9.600.704,85	289.568.198,50	11.591.336,89	329.999.821,03	17.244.183,27	342.693.051,94	8.403.991,93
Educação Infantil	0,00	0,00	62.465.103,77	4.533.432,50	83.052.788,80	6.302.287,56	79.252.052,88	2.659.308,40
Educação de Jovens e Adultos	57.498.624,00	3.766.449,91	511.454,51	17.248,89	558.991,39	0,00	448.054,98	11387,72
Educação Especial	273.177,50	0,00	512.216,92	54.821,73	515.502,95	61.321,87	833.477,60	0,00
Difusão Cultural	572.312,72	172.300,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Demais Subfunções	0,00	0,00	49.309.413,67	1.416.991,88	46.695.763,99	0,00	46.022.316,66	0,00
Cultura	6.677.885,79	0,00	6.763.523,77	0,00	20.928.380,19	0,00	14.806.957,63	1.071.580,50
Administração Geral	1.674.608,47	0,00	2.009.070,17	0,00	2.088.227,54	0,00	2.007.611,38	2.412,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	4.754.453,60	0,00	17.878.552,65	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	32.440,25	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Difusão Cultural	4.970.837,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.699.346,25	1.069.168,50
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	202.765.648,06	52.785.403,44	236.694.594,57	73.991.684,56	264.530.348,52	43.875.419,55	201.483.838,00	49.073.665,37
Administração Geral	28.645.138,79	13.094.786,74	40.905.319,79	2.867.017,78	41.598.517,29	1.759.754,00	39.181.304,41	3.469.679,63
Infraestrutura Urbana	94.604.718,10	34.896.431,61	101.681.959,85	56.840.178,90	110.277.643,67	30.668.949,29	39.780.585,74	38.417.063,05
Serviços Urbanos	79.515.791,17	4.794.185,09	94.107.314,93	14.284.487,88	112.654.187,56	11.446.716,26	122.521.947,85	7.186.922,69
Habitação	12.775.177,70	23.252.353,68	2.451.301,04	370.174,16	5.126.643,60	1.948.505,91	7.672.201,70	385.452,43
Administração Geral	1.531.714,79	173.953,67	1.281.276,38	136.427,70	1.402.202,21	101.901,50	958.981,46	185.582,43
Habitação Urbana	11.243.462,91	23.078.400,01	1.170.024,66	233.746,46	3.724.441,39	1.846.604,41	6.713.220,24	199.870,00
Saneamento	0,00	0,00	19.484.924,54	16.037.837,16	15.481.917,59	9.886.682,41	1.545.027,64	3.062.406,46
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	19.484.924,54	16.037.837,16	15.481.917,59	9.886.682,41	1.545.027,64	3.062.406,46
Gestão Ambiental	3.346.878,54	950.283,32	5.406.641,85	434.865,96	11.311.275,51	925.190,55	6.779.825,28	1.429.090,87



Controle Ambiental	1.213.370,55	71.023,70	4.537.604,27	364.130,42	10.262.704,81	842.781,88	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	55.704,81	591.000,00	50.358,35	0,00	0,00	0,00	35.162,00	32.809,96
Controle Ambiental	2.065.003,18	288.259,62	0,00	0,00	0,00	0,00	5.219.778,72	1.104.187,09
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	764.021,86	70.735,54	1.048.570,70	82.408,67	1.524.884,56	292.093,82
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	54.657,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	8.770.875,52	1.056.087,80	1.916.903,97	285.459,53	5.668.139,30	705.420,00	2.847.675,00	1.014.280,87
Tecnologia da Informação	8.770.875,52	1.056.087,80	1.916.903,97	285.459,53	5.668.139,30	705.420,00	2.847.675,00	1.014.280,87
Agricultura	12.614.242,59	3.131.634,15	27.527.332,73	5.687.955,86	30.600.328,85	18.635.952,33	14.819.192,65	3.501.213,49
Administração Geral	931.920,45	128.312,68	3.038.710,06	111.980,55	3.387.272,38	1.079.103,27	1.124.180,26	130.269,45
Recuperação de Áreas Degradadas	613.560,87	433.948,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	292.380,00	0,00	116.293,23	0,00	259.432,43	2.228.687,59	239.097,45	1.500,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	10.776.381,27	2.569.372,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	24.372.329,44	5.575.975,31	26.953.624,04	15.328.161,47	13.455.914,94	3.369.444,04
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	451.698,72	82.159,01	2.827.643,22	21.777,15	1.513.802,61	107.083,91	2.066.924,51	610.870,02
Promoção Comercial	48.449,48	14.863,71	194.692,58	21.777,15	461.701,45	107.083,91	308.825,04	15.262,48
Turismo	278.249,54	242.695,30	242.387,00	0,00	0,00	0,00	1.375.158,00	293.254,33
Comercialização	124.999,70	24.600,00	268.056,71	0,00	1.052.101,16	0,00	382.941,47	302.353,21
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	2.122.506,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	520.019,17	66.218,64	1.987.436,73	465.123,58	1.377.877,57	1.004.620,80	77.721.306,44	248.295,55
Administração Geral	520.019,17	66.218,64	1.987.436,73	465.123,58	1.377.877,57	1.004.620,80	274.000,00	44.800,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175.250,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.272.056,44	203.495,55
Desporto e Lazer	7.089.123,05	6.276.571,10	12.302.843,09	3.766.304,73	10.887.139,38	4.059.024,57	7.721.661,55	1.885.486,55
Administração Geral	1.766.662,16	950.390,50	3.448.045,58	1.111.256,20	2.047.376,40	87.093,08	442.112,15	119.276,36
Serviços Urbanos	1.583.424,16	4.781.164,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	3.691.474,82	478.755,13	3.757.160,76	3.897,00	6.116.058,23	230.579,23	3.880.677,51	1.014.250,22
Lazer	47.561,91	66.260,50	96.372,24	9.093,00	99.932,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	5.001.264,51	2.642.058,53	2.623.772,75	3.741.352,26	3.398.871,89	751.959,97
Encargos Especiais	111.970.683,44	2.297.779,14	129.730.754,06	2.073.733,34	157.924.879,30	3.298.067,81	178.756.795,65	2.120.731,06
Outros Encargos Especiais	111.970.683,44	2.297.779,14	129.730.754,06	2.073.733,34	157.924.879,30	3.298.067,81	178.756.795,65	2.120.731,06
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	135.588.739,87	0,00	136.839.814,77	1,04	150.951.527,51	0,00	161.279.716,92	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	2.073.600.154,51	161.534.780,18	2.341.714.817,57	176.038.981,80	2.648.659.742,87	157.903.732,48	2.670.744.189,89	139.463.891,29
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	135.588.739,87	0,00	136.839.814,77	1,04	150.951.527,51	0,00	161.279.716,92	0,00
Legislativa	1.332.344,61	0,00	1.393.511,82	0,00	1.107.453,55	0,00	1.335.552,13	0,00
Administração Geral	1.332.344,61	0,00	1.393.511,82	0,00	1.107.453,55	0,00	1.335.552,13	0,00
Administração	29.752.493,49	0,00	29.622.753,19	0,00	29.258.060,26	0,00	31.184.317,72	0,00
Administração Geral	29.752.493,49	0,00	29.622.753,19	0,00	29.258.060,26	0,00	31.184.317,72	0,00
Previdência Social	637.808,65	0,00	648.685,82	0,00	763.324,23	0,00	783.028,34	0,00



Administração Geral	637.808,65	0,00	648.685,82	0,00	763.324,23	0,00	783.028,34	0,00
Saúde	30.722.249,39	0,00	32.899.241,86	0,00	34.444.252,54	0,00	35.751.121,67	0,00
Administração Geral	30.722.249,39	0,00	32.899.241,86	0,00	34.444.252,54	0,00	35.751.121,67	0,00
Educação	48.001.045,31	0,00	51.437.240,63	0,00	63.219.086,16	0,00	68.597.615,90	0,00
Administração Geral	17.989.793,25	0,00	19.097.530,25	0,00	21.223.788,69	0,00	22.417.053,21	0,00
Ensino Fundamental	24.341.831,07	0,00	26.199.553,80	0,00	34.023.119,10	0,00	37.319.693,09	0,00
Educação Infantil	5.669.420,99	0,00	6.140.156,58	0,00	7.972.178,37	0,00	8.860.869,60	0,00
Cultura	12.778,85	0,00	20.569,55	0,00	25.549,30	0,00	11.324,83	0,00
Administração Geral	12.778,85	0,00	20.569,55	0,00	25.549,30	0,00	11.324,83	0,00
Urbanismo	115.845,99	0,00	117.527,59	0,00	132.527,16	0,00	140.881,17	0,00
Administração Geral	115.845,99	0,00	117.527,59	0,00	132.527,16	0,00	140.881,17	0,00
Encargos Especiais	25.014.173,58	0,00	20.700.284,31	1,04	22.001.274,31	0,00	23.475.875,16	0,00
Outros Encargos Especiais	25.014.173,58	0,00	20.700.284,31	1,04	22.001.274,31	0,00	23.475.875,16	0,00
TOTAL	135.588.739,87	0,00	136.839.814,77	1,04	150.951.527,51	0,00	161.279.716,92	0,00

No período compreendido entre os exercícios de 2022 e 2025, a execução orçamentária do Município de Porto Velho evidenciou trajetória consistente de crescimento das despesas liquidadas, reflexo da ampliação da capacidade de entrega de serviços públicos à população e do incremento das dotações orçamentárias ao longo dos exercícios. O total liquidado — excluindo as despesas Intraorçamentárias — evoluiu de R\$ 1.938.011.414,64 em 2022 para R\$ 2.509.464.472,97 em 2025, representando crescimento acumulado de aproximadamente 29,5% no quadriênio. Incluídas as despesas intraorçamentárias, o total liquidado passou de R\$ 2.073.600.154,51 em 2022 para R\$ 2.670.744.189,89 em 2025, acréscimo de cerca de 28,8% no mesmo período.

Os restos a pagar não processados inscritos apresentaram comportamento de redução gradual no período, recuando de R\$ 161.534.780,18 em 2022 para R\$ 139.463.891,29 em 2025, o que denota aprimoramento na programação e na execução financeira do Município, com menor transferência de obrigações para exercícios subsequentes.

No que se refere à distribuição por função, destacam-se as seguintes evoluções:

- i. **Saúde** constituiu, em todos os exercícios analisados, a função de maior relevância em termos absolutos, com liquidações que avançaram de R\$ 476.001.139,93 em 2022 para R\$ 585.497.265,83 em 2025, crescimento de aproximadamente 23,0% no quadriênio. Esse desempenho reflete a prioridade constitucional conferida à área e os investimentos continuados na atenção básica, na assistência hospitalar e ambulatorial e na vigilância epidemiológica. A subfunção



Assistência Hospitalar e Ambulatorial merece destaque especial, tendo saltado de R\$ 125.326.545,06 em 2022 para R\$ 203.887.773,08 em 2025, expansão de 62,7%, a maior variação absoluta entre todas as subfunções do período.

- ii. **Educação** apresentou igualmente trajetória ascendente expressiva, com despesas liquidadas passando de R\$ 437.508.506,62 em 2022 para R\$ 594.019.947,68 em 2025, incremento de aproximadamente 35,8%. O Ensino Fundamental concentrou a maior parcela dos gastos na função, saindo de R\$ 260.465.485,30 para R\$ 342.693.051,94 no mesmo intervalo. A Educação Infantil, incorporada de forma mais estruturada a partir de 2023, registrou crescimento relevante, atingindo R\$ 79.252.052,88 em 2025.
- iii. **Previdência Social** demonstrou crescimento contínuo e significativo, com liquidações evoluindo de R\$ 162.895.174,74 em 2022 para R\$ 238.744.520,45 em 2025, expansão de aproximadamente 46,6% no período. A subfunção Previdência do Regime Estatutário respondeu pela quase totalidade desse montante em todos os exercícios, refletindo o peso crescente dos benefícios previdenciários no orçamento municipal.
- iv. **Administração** registrou evolução de R\$ 436.338.929,01 em 2022 para R\$ 495.731.324,38 em 2025, crescimento de 13,6%, com destaque para a subfunção Administração Geral, que concentrou a maior parte dos gastos da função. Observa-se estabilização relativa nos dois últimos exercícios, sinalizando contenção dos custos administrativos em face do crescimento das demais funções finalísticas.
- v. **Urbanismo** apresentou comportamento mais volátil, com liquidações oscilando entre R\$ 202.765.648,06 em 2022, pico de R\$ 264.530.348,52 em 2024 e recuo para R\$ 201.483.838,00 em 2025. Essa variação reflete o caráter irregular dos investimentos em infraestrutura urbana, condicionados ao fluxo de obras e à disponibilidade de recursos vinculados. Os restos a pagar não processados nessa função mantiveram-se elevados em todo o período, atingindo R\$ 49.073.665,37 em 2025, o que indica volume relevante de obras e serviços contratados com execução financeira diferida.
- vi. **Encargos Especiais** registraram crescimento expressivo e contínuo, de R\$ 111.970.683,44 em 2022 para R\$ 178.756.795,65 em 2025, aumento de aproximadamente 59,6%, refletindo a ampliação das obrigações de natureza financeira do Município, incluindo serviço da dívida e transferências obrigatórias.
- vii. **Agricultura** apresentou crescimento relevante entre 2022 e 2024, passando de R\$ 12.614.242,59 para R\$ 30.600.328,85, com posterior retração para R\$ 14.819.192,65 em 2025. O comportamento dos restos a pagar não processados nessa função foi notável em 2024, quando atingiram R\$ 18.635.952,33, sugerindo concentração de investimentos com execução financeira protraída.



- viii. **Transporte** merece registro especial no exercício de 2025, quando registrou salto expressivo nas liquidações, de R\$ 1.377.877,57 em 2024 para R\$ 77.721.306,44 em 2025, variação que reflete o início ou intensificação de obras e ações estruturantes na área de mobilidade e infraestrutura viária municipal.
- ix. **As demais funções** (Assistência Social, Cultura, Gestão Ambiental, Habitação, Saneamento, Desporto e Lazer, Comércio e Serviços e Trabalho) apresentaram participações menores no total das despesas liquidadas, porém com dinâmicas específicas que revelam as escolhas alocativas da administração municipal ao longo do quadriênio, em consonância com as diretrizes estabelecidas nas respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias.

Em síntese, a análise da execução orçamentária por função e subfunção no quadriênio 2022–2025 evidencia a manutenção das prioridades constitucionais nas áreas de Saúde e Educação, o crescimento estrutural dos gastos previdenciários e o incremento relevante dos investimentos em infraestrutura urbana e transporte, com melhora gradual na gestão dos restos a pagar não processados ao longo do período.

b) Em relação à execução dos restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, apresenta-se a seguir o quadro demonstrativo com informações extraídas a partir da Matriz de Saldos Contábeis-MSC período 2022 a 2025:

Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados Exercícios Anteriores				
	2022	2023	2024	2025
Despesas por Função	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Liquidados
Despesas Exceto Intraorçamentárias	161.534.780,18	176.038.980,76	157.903.732,48	139.463.891,29
01 - Legislativa	80.436,12	845.487,37	611.124,44	269.844,64
01.122 - Administração Geral	80.436,12	845.487,37	611.124,44	269.844,64
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - Administração	37.773.039,04	27.524.947,14	19.193.983,04	22.187.517,64
04.122 - Administração Geral	35.431.437,08	26.007.637,61	18.398.149,94	19.167.575,22
04.124 - Controle Interno	446,87	0,00	107.647,00	0,00
04.126 - Tecnologia da Informação	1.017.078,31	941.882,93	338.189,14	114.108,42



04.129 - Administração de Receitas	115.200,00	0,00	0,00	0,00
04.131 - Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	2.895.004,00
FU04 - Demais Subfunções	1.208.876,78	575.338,28	349.996,96	0,00
06 - Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	387.411,48
06.181 - Policiamento	0,00	0,00	0,00	200.000,00
06.182 - Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	187.411,48
08 - Assistência Social	3.356.179,77	6.389.830,13	8.606.825,32	5.044.685,05
08.241 - Assistência ao Idoso	345.338,00	220.787,94	1.636.524,97	645.359,57
08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	1.743,00	0,00
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	47.319,27	563.954,00	7.243,00	772.410,00
08.244 - Assistência Comunitária	2.505.812,48	3.484.790,66	6.180.463,94	3.301.160,56
08.122 - Administração Geral	457.710,02	2.120.297,53	777.426,41	324.767,22
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	3.424,00	987,70
09 - Previdência Social	162.868,73	216.571,86	182.882,67	650.622,59
09.122 - Administração Geral	125.703,80	134.228,26	182.882,67	618.796,28
FU09 - Demais Subfunções	37.164,93	46.676,59	0,00	31.826,31
10 - Saúde	9.524.094,48	13.684.610,08	17.059.751,99	29.173.069,34
10.301 - Atenção Básica	2.191.282,93	5.276.083,00	6.535.691,39	11.204.228,66
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.182.896,95	3.798.260,73	7.569.267,53	13.841.317,62
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.609.949,36	1.575.996,22	1.612.079,80	1.584.894,31
10.304 - Vigilância Sanitária	30.000,00	37.790,37	39.273,62	0,00
10.305 - Vigilância Epidemiológica	381.787,78	212.371,43	391.242,96	717.989,58
10.122 - Administração Geral	1.099.894,43	2.751.325,27	879.643,69	1.792.086,17
FU10 - Demais Subfunções	28.283,03	32.783,06	32.553,00	32.553,00
11 - Trabalho	13.136,04	76.800,00	0,00	0,00
11.332 - Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	37.817,54
11.334 - Fomento ao Trabalho	13.136,04	76.800,00	0,00	37.817,54
12 - Educação	20.726.535,72	24.165.818,15	27.803.197,18	17.309.849,84
12.361 - Ensino Fundamental	9.600.704,85	11.591.336,89	17.244.183,27	8.403.991,93
12.365 - Educação Infantil	3.766.449,91	4.533.432,50	6.302.287,56	2.659.308,40



12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	17.248,89	0,00	11.387,72
12.367 - Educação Especial	172.300,05	54.821,73	61.321,87	0,00
12.122 - Administração Geral	6.265.354,11	6.551.986,26	4.195.404,48	6.235.161,79
FU12 - Demais Subfunções	921.726,80	1.416.991,88	0,00	0,00
13 - Cultura	0,00	0,00	0,00	1.071.580,50
13.392 - Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	1.069.168,50
13.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	2.412,00
15 - Urbanismo	52.785.403,44	73.991.684,56	43.875.419,55	49.073.665,37
15.451 - Infraestrutura Urbana	34.896.431,61	56.840.178,90	30.668.949,29	38.417.063,05
15.452 - Serviços Urbanos	4.794.185,09	14.284.487,88	11.446.716,26	7.186.922,69
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos				3.469.679,63
15.122 - Administração Geral	13.094.786,74	2.867.017,78	1.759.754,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Habitação	23.252.353,68	370.174,16	1.948.505,91	385.452,43
16.481 - Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482 - Habitação Urbana	23.078.400,01	233.746,46	1.846.604,41	199.870,00
16.122 - Administração Geral	173.953,67	136.427,70	101.901,50	185.582,43
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Saneamento	0,00	16.037.837,16	9.886.682,41	3.062.406,46
17.511 - Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	3.062.406,46
17.512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	16.037.837,16	9.886.682,41	0,00
18 - Gestão Ambiental	950.283,32	434.865,96	925.190,55	1.429.090,87
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	591.000,00	364.130,42	0,00	0,00
18.542 - Controle Ambiental	288.259,62	0,00	842.781,88	0,00
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	32.809,96
18.544 - Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	1.104.187,09
18.545 - Meteorologia	0,00	0,00	0,00	292.093,82
18.122 - Administração Geral	71.023,70	70.735,54	82.408,67	0,00
19 - Ciência e Tecnologia	1.056.087,80	285.459,53	705.420,00	1.014.280,87
19.571 - Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	1.014.280,87



19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.056.087,80	285.459,53	705.420,00	0,00
20 - Agricultura	3.131.634,15	5.687.955,86	18.635.952,33	3.501.213,49
20.605 - Abastecimento	0,00	111.980,55	0,00	130.269,45
20.607 - Irrigação	0,00	0,00	0,00	1.500,00
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	2.228.687,59	0,00
20.122 - Administração Geral	128.312,68	0,00	1.079.103,27	3.369.444,04
FU20 - Demais Subfunções	3.003.321,47	5.575.975,31	15.328.161,47	0,00
23 - Comércio e Serviços	82.159,01	21.777,15	107.083,91	610.870,02
23.691 - Promoção Comercial	14.863,71	21.777,15	107.083,91	15.262,48
23.692 - Comercialização	42.695,30	0,00	0,00	293.254,33
23.693 - Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	302.353,21
23.695 - Turismo	24.600,00	0,00	0,00	0,00
26 - Transporte	66.218,64	465.123,58	1.004.620,80	248.295,55
26.781 - Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	44.800,00
26.783 - Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	203.495,55
26.122 - Administração Geral	66.218,64	465.123,58	1.004.620,80	0,00
27 - Desporto e Lazer	6.276.571,10	3.766.304,73	4.059.024,57	1.885.486,55
27.811 - Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	119.276,36
27.812 - Desporto Comunitário	478.755,13	3.897,00	230.579,23	0,00
27.813 - Lazer	66.260,50	9.093,00	0,00	1.014.250,22
27.122 - Administração Geral	950.390,50	1.111.256,20	87.093,08	0,00
FU27 - Demais Subfunções	4.781.164,97	2.642.058,53	3.741.352,26	751.959,97
28 - Encargos Especiais	2.297.779,14	2.073.733,34	3.298.067,81	2.120.731,06
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	2.120.731,06
28.846 - Outros Encargos Especiais	2.297.779,14	2.073.733,34	3.298.067,81	0,00
Despesas Intraorçamentárias	0,00	1,04	0,00	0,00

Em complemento à análise da execução orçamentária do exercício corrente, apresenta-se o demonstrativo da liquidação dos restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, com informações extraídas da Matriz de Saldos Contábeis - MSC, referentes ao período de 2022 a 2025.



O montante total liquidado a esse título — excluídas as despesas intraorçamentárias — registrou trajetória de redução ao longo do período, recuando de R\$ 161.534.780,18 em 2022 para R\$ 139.463.891,29 em 2025, com oscilação intermediária de alta em 2023, quando atingiu R\$ 176.038.980,76, e posterior retração nos dois exercícios seguintes. Esse comportamento reflete o esforço da administração municipal em liquidar obrigações acumuladas, ainda que condicionado à natureza e à maturação dos projetos e contratos subjacentes às inscrições anteriores.

A função **Urbanismo** concentrou, em todos os exercícios analisados, o maior volume de liquidação de restos a pagar não processados de exercícios anteriores, com destaque para o exercício de 2023, quando atingiu R\$ 73.991.684,56 — o maior valor registrado no período —, recuando para R\$ 43.875.419,55 em 2024 e voltando a crescer para R\$ 49.073.665,37 em 2025. A subfunção Infraestrutura Urbana foi responsável pela maior parcela desses valores em todos os anos, evidenciando o caráter plurianual das obras e intervenções contratadas pelo Município.

A função **Educação** apresentou liquidação crescente de restos a pagar até 2024, quando atingiu R\$ 27.803.197,18, com expressiva retração para R\$ 17.309.849,84 em 2025. O Ensino Fundamental e a Educação Infantil foram as subfunções de maior representatividade, refletindo investimentos em infraestrutura escolar e aquisição de materiais com execução financeira diferida.

A função **Saúde** registrou trajetória de crescimento contínuo e acentuado no período, com liquidação de restos a pagar passando de R\$ 9.524.094,48 em 2022 para R\$ 29.173.069,34 em 2025, crescimento de aproximadamente 206%. As subfunções Atenção Básica e Assistência Hospitalar e Ambulatorial responderam pela maior parte desse crescimento, sinalizando que parcela relevante dos investimentos e aquisições na área da saúde tem sido executada financeiramente em exercícios posteriores ao da inscrição.

A função **Administração** apresentou redução consistente na liquidação de restos a pagar, recuando de R\$ 37.773.039,04 em 2022 para R\$ 19.193.983,04 em 2024, com leve recuperação para R\$ 22.187.517,64 em 2025. Essa tendência de queda, concentrada na subfunção Administração Geral, indica avanço no saneamento das obrigações administrativas acumuladas em exercícios anteriores.

A função **Agricultura** exibiu comportamento atípico em 2024, com liquidação de restos a pagar de exercícios anteriores atingindo R\$ 18.635.952,33 — valor substancialmente superior aos demais exercícios do período —, recuando para R\$ 3.501.213,49 em 2025, o que sugere a conclusão de projetos ou contratos de maior vulto que permaneciam pendentes de liquidação financeira.



A função **Habitação** registrou expressiva liquidação em 2022, no montante de R\$ 23.252.353,68, associada predominantemente à subfunção Habitação Urbana, com forte retração nos exercícios subsequentes, indicando o encerramento de programas habitacionais cujas obrigações financeiras vinham sendo honradas ao longo dos exercícios anteriores.

A função **Saneamento**, inexistente em restos a pagar em 2022, passou a registrar liquidações relevantes nos exercícios seguintes, atingindo R\$ 16.037.837,16 em 2023, R\$ 9.886.682,41 em 2024 e R\$ 3.062.406,46 em 2025, refletindo a execução financeira diferida de obras e serviços de saneamento básico contratados em exercícios anteriores e em progressivo encerramento.

As demais funções (**Assistência Social, Previdência Social, Gestão Ambiental, Ciência e Tecnologia, Desporto e Lazer, Comércio e Serviços, Transporte e Encargos Especiais**) apresentaram participações menores, porém com dinâmicas próprias que refletem o estágio de execução dos respectivos contratos e projetos plurianuais.

Em síntese, a análise da liquidação dos restos a pagar não processados de exercícios anteriores revela que o Município de Porto Velho tem avançado no equacionamento de suas obrigações diferidas, com tendência geral de redução do estoque liquidado no período, ainda que algumas funções finalísticas — especialmente Saúde e Urbanismo — mantenham volumes relevantes, condizentes com a natureza dos investimentos realizados e com os prazos inerentes à execução de obras e serviços de maior complexidade.

2. EXIGÊNCIA II – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atendimento ao disposto no Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO/2025 (Lei n.º 3.193, de 27 de junho de 2024), apresenta-se a seguir o demonstrativo da execução orçamentária das ações definidas como prioridades e metas da administração municipal no exercício de 2025, com base no Relatório Consolidado de Avaliação do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 – Ano Base 2025, extraído do Sistema Municipal de Planejamento (SIMPLAG). Esse relatório reúne informações essenciais sobre o desempenho das políticas públicas, permitindo uma visão clara da efetividade das ações implementadas ao longo do período e também dos valores liquidados extraídos do balancete de despesas, consolidados por eixo temático.



O conjunto das ações prioritárias analisadas registrou dotação inicial total de R\$ 662.471.566,00 e liquidação de R\$ 768.125.007,51, correspondendo a uma execução global de 115,9% em relação à dotação inicial. O resultado reflete a ampliação do volume de recursos efetivamente aplicados nas políticas públicas municipais ao longo do exercício, viabilizada pela abertura de créditos adicionais que permitiram o reforço das dotações nas áreas de maior demanda.

1. Saúde

Ação Prioritária	Dotação Inicial (R\$)	Liquidado (R\$)	%
Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	343.541.165,00	381.144.628,20	110,9%
Apoio à Logística dos Serviços Básicos (SEMUSB)	5.771.541,00	9.789.734,97	169,6%
Coleta e Transporte de Resíduos Domiciliares	79.299.295,00	91.724.624,89	115,7%
Subtotal	428.612.001,00	482.658.988,06	112,6%

A área da Saúde consolidou-se como o maior eixo de investimento do exercício, com liquidação total de R\$ 482,7 milhões, superando em 12,6% a dotação inicial. O desempenho reflete o compromisso da administração municipal com a ampliação e a qualidade dos serviços de saúde ofertados à população. A execução da folha de pessoal e encargos — principal componente do grupo — alcançou 110,9%, sustentando a operação da rede de saúde em sua integralidade. As ações de logística e coleta de resíduos também registraram execução expressiva, em resposta à crescente demanda por serviços urbanos ao longo do exercício.

2. Infraestrutura Urbana e Mobilidade

Ação Prioritária	Dotação Inicial (R\$)	Liquidado (R\$)	%
Pavimentação de Vias Urbanas	29.281.208,00	23.165.431,93	79,1%
Drenagem de Águas Pluviais	1.342.863,00	1.617.709,71	120,5%
Manutenção da Malha Viária Pavimentada	5.374.170,00	16.609.356,39	309,1%
Projetos e Obras Especiais de Infraestrutura	8.784.158,00	1.219.699,04	13,9%



Ação Prioritária	Dotação Inicial (R\$)	Liquidado (R\$)	%
Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	19.816.920,00	14.549.261,73	73,4%
Limpeza, Manutenção e Conservação de Logradouros	3.711.480,00	25.463.490,15	686,1%
Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas	1.900.000,00	0,00	0,0%
Manutenção do Transporte Coletivo — Subsídio Tarifário	48.000.000,00	90.781.898,54	189,1%
Subtotal	118.210.799,00	173.406.847,49	146,7%

O eixo de infraestrutura urbana e mobilidade registrou expressiva aplicação de recursos no exercício, com liquidação total de R\$ 173,4 milhões, 46,7% acima da dotação inicial, demonstrando o esforço da administração em ampliar e conservar a infraestrutura da cidade. A manutenção da malha viária pavimentada e a conservação de logradouros públicos receberam reforços orçamentários ao longo do exercício, refletindo a necessidade de resposta contínua às demandas de manutenção urbana. O subsídio tarifário ao transporte coletivo garantiu a continuidade e a regularidade do serviço para a população. A ação de Projetos e Obras Especiais de Infraestrutura e a de Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas tiveram sua execução concentrada em etapas de contratação e mobilização, com liquidação prevista para os exercícios subsequentes, em razão da natureza plurianual dos respectivos contratos.

3. Assistência Social

Ação Prioritária	Dotação Inicial (R\$)	Liquidado (R\$)	%
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	123.680,00	189.567,84	153,3%
Manutenção dos Programas de Transferência de Renda	330.000,00	222.800,00	67,5%
Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar	5.304.923,00	7.908.053,37	149,1%
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	70.000,00	59.591,55	85,1%
Concessão de Benefícios Eventuais	1.756.534,00	1.539.779,20	87,7%
Manutenção das Unidades da Proteção Social Básica	1.205.510,00	542.729,42	45,0%
Manutenção das Unidades da Proteção Social Especial	1.108.353,00	382.143,98	34,5%
Gestão do SUAS	354.000,00	1.675.982,54	473,4%



Ação Prioritária	Dotação Inicial (R\$)	Liquidado (R\$)	%
Manutenção do Projeto Tenda da Família Cidadã	362.000,00	74.125,00	20,5%
Subtotal	10.615.000,00	12.594.772,90	118,7%

A política de assistência social registrou execução de 118,7% sobre a dotação inicial, evidenciando a ampliação do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade no exercício. O Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar e o PAIF superaram as dotações previstas, refletindo o crescimento da demanda por esses serviços e o compromisso do Município com a proteção social. A Gestão do SUAS registrou execução expressiva, sustentando o funcionamento da rede socioassistencial em seus diferentes níveis de proteção. As ações de manutenção das unidades de proteção básica e especial e o Projeto Tenda da Família Cidadã tiveram execução concentrada no segundo semestre, com parte das despesas projetadas para liquidação no exercício seguinte por meio de restos a pagar.

4. Agricultura e Desenvolvimento Rural

Ação Prioritária	Dotação Inicial (R\$)	Liquidado (R\$)	%
Conservação de Rodovias Vicinais	7.852.351,00	15.217.631,60	193,8%
Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária Familiar	1.802.401,00	274.322,45	15,2%
Fomento às Atividades Agropecuárias (FDRPV)	7.703.894,00	1.921.352,19	24,9%
Combate à Comercialização de Produtos Não Inspeccionados (SIM)	167.571,00	228.057,76	136,1%
Subtotal	17.526.217,00	17.641.364,00	100,7%

O eixo de agricultura e desenvolvimento rural atingiu execução praticamente integral em termos agregados (100,7%), com destaque para a Conservação de Rodovias Vicinais, que superou em 93,8% a dotação inicial, demonstrando o volume de investimentos realizados na melhoria do acesso às comunidades rurais do Município — fator essencial para o escoamento da produção agropecuária. O Serviço de Inspeção Municipal registrou desempenho superior à dotação, contribuindo para a segurança alimentar do Município. As ações de fomento direto ao produtor rural tiveram seus processos de contratação e habilitação concluídos ao longo do exercício, com parte dos recursos comprometidos a serem liquidados no exercício seguinte.



5. Habitação e Regularização Fundiária

Ação Prioritária	Dotação Inicial (R\$)	Liquidado (R\$)	%
Construção de Unidades Habitacionais	8.310.607,00	6.726.927,94	80,9%
Apoio à Regularização de Imóveis HIS	15.944,00	6.090,50	38,2%
Regularização Fundiária no Distrito Sede	448.850,00	84.600,00	18,8%
Regularização Urbanística e Fundiária nos Distritos	37.548,00	0,00	0,0%
Apoio a Projetos de Urbanização e Regularização Fundiária	1.628.604,00	0,00	0,0%
Subtotal	10.441.553,00	6.817.618,44	65,3%

A política habitacional e fundiária registrou execução de 65,3% no exercício, com a Construção de Unidades Habitacionais como principal ação, atingindo 80,9% da dotação. As ações de regularização fundiária, tanto no Distrito Sede quanto nos demais distritos, encontram-se em fase de instrução processual e levantamentos técnicos, etapas necessárias à formalização dos procedimentos de regularização, cuja conclusão e liquidação financeira ocorrerão nos exercícios subsequentes, em consonância com a natureza continuada dessa política pública.

6. Meio Ambiente

Ação Prioritária	Dotação Inicial (R\$)	Liquidado (R\$)	%
Coordenação e Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente	1.629.000,00	803.951,22	49,4%
Produção, Plantio e Monitoramento de Mudanças — Cidade + Verde	634.508,00	629.290,45	99,2%
Levantamento e Monitoramento de Áreas de Interesse Ambiental	96.443,00	35.162,00	36,5%
Política de Proteção e Bem Estar Animal	3.000.000,00	3.032.437,95	101,1%
Gestão de APPs e Áreas Verdes	269.550,00	2.209.499,97	819,7%
Fiscalização da Exploração de Recursos Naturais	84.510,00	0,00	0,0%
Subtotal	5.714.011,00	6.710.341,59	117,4%



A gestão ambiental apresentou execução de 117,4%, com destaque para o Programa Cidade + Verde, que atingiu 99,2% da dotação na produção e plantio de mudas, e para a política de proteção animal, com execução integral. A gestão de APPs e áreas verdes recebeu reforços orçamentários significativos ao longo do exercício, refletindo a ampliação das ações de preservação das áreas de proteção permanente do Município. As ações de fiscalização e monitoramento ambiental tiveram sua execução orientada por procedimentos administrativos em curso, com continuidade prevista para o próximo exercício.

7. Trânsito e Mobilidade

Ação Prioritária	Dotação Inicial (R\$)	Liquidado (R\$)	%
Ampliação e Manutenção das Sinalizações de Trânsito	4.000.000,00	6.464.863,40	161,6%
Modernização dos Serviços de Arrecadação de Trânsito	1.000.000,00	3.069.281,96	306,9%
Modernização de Sinalizações Eletrônicas e Semafóricas	3.143.528,00	4.672.555,06	148,6%
Implantação e Renovação de Abrigos	100.000,00	0,00	0,0%
Subtotal	8.243.528,00	14.206.700,42	172,3%

O eixo de trânsito e mobilidade registrou execução de 172,3%, refletindo o avanço significativo do Município na modernização da infraestrutura de trânsito. A ampliação das sinalizações verticais e horizontais, a modernização dos sistemas semafóricos e a atualização dos serviços de arrecadação receberam reforços orçamentários que permitiram a intensificação das intervenções ao longo do exercício, contribuindo para a segurança viária e a fluidez do tráfego urbano. A ação de implantação e renovação de abrigos encontra-se com processos licitatórios em andamento, com execução prevista para o exercício de 2026.

8. Esportes, Lazer e Cultura

Ação Prioritária	Dotação Inicial (R\$)	Liquidado (R\$)	%
Implantação das Escolinhas de Iniciação Esportivas	1.900.000,00	3.972.516,72	209,1%
Manutenção dos Eventos Esportivos de Competições	1.150.000,00	1.695.567,89	147,4%
Viva Bem — Atividades Físicas ao Ar Livre	100.000,00	0,00	0,0%



Ação Prioritária	Dotação Inicial (R\$)	Liquidado (R\$)	%
Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas	5.607.210,00	4.236.508,43	75,6%
Subtotal	8.757.210,00	9.904.593,04	113,1%

As ações de esporte, lazer e cultura registraram execução de 113,1%, com destaque para as Escolinhas de Iniciação Esportiva, que superaram em mais que o dobro a dotação inicial, evidenciando a expansão do programa e o crescimento da adesão da comunidade. A realização de eventos esportivos de competição também superou a dotação prevista. A construção e reforma de quadras poliesportivas avançou significativamente no exercício, com os contratos em execução e saldo comprometido a ser liquidado em 2026.

9. Gestão e Administração

Ação Prioritária	Dotação Inicial (R\$)	Liquidado (R\$)	%
Modernização das Soluções e Ativos de TI (SMTI)	8.314.598,00	2.778.503,90	33,4%
Publicidade Institucional e Legal	14.156.818,00	8.985.507,52	63,5%
Auxílio Alimentação ao Servidor	20.295.773,00	20.167.920,68	99,4%
Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	10.275.858,00	12.059.574,47	117,4%
Execução do Plano Diretor Participativo — PDPM	1.308.200,00	192.275,00	14,7%
Subtotal	54.351.247,00	44.183.781,57	81,3%

As ações de gestão administrativa registraram execução de 81,3%, com o pagamento dos benefícios aos servidores — auxílio alimentação e auxílio-transporte — atingindo praticamente a totalidade das dotações previstas, assegurando os direitos funcionais dos servidores municipais. A modernização de TI e o Plano Diretor Participativo têm sua execução associada a processos de contratação de maior complexidade técnica, com os respectivos contratos firmados e a liquidação das etapas subsequentes projetada para o exercício de 2026.



Conclusão

O exercício de 2025 evidenciou o compromisso da administração municipal de Porto Velho com a execução das prioridades estabelecidas na LDO, com execução global de 115,9% sobre as dotações iniciais das ações prioritárias. Os eixos de Saúde, Infraestrutura Urbana, Trânsito e Esportes lideraram em volume de recursos aplicados, demonstrando a orientação estratégica do Município para a melhoria da qualidade de vida da população. As ações com execução abaixo da dotação inicial refletem, em sua maioria, a natureza plurianual dos projetos em andamento, com os recursos correspondentes comprometidos por meio de empenhos e restos a pagar a serem liquidados nos exercícios subsequentes.

3. EXIGÊNCIA III – MONTANTE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício de 2025, o Município de Porto Velho abriu créditos adicionais em conformidade com as autorizações contidas na Lei Orçamentária Anual — LOA/2025 (Lei n.º 3.240, de 27 de dezembro de 2024) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO/2025 (Lei n.º 3.193, de 27 de junho de 2024), bem como nas Leis n.º 1.000/2025 e n.º 3.350/2025.

O total de créditos adicionais abertos no exercício atingiu R\$ 985.222.195,79, sendo a integralidade classificada como créditos suplementares. Não foram abertos créditos especiais nem extraordinários no exercício. Os créditos foram formalizados por meio de 603 atos — 592 decretos, 10 portarias e 1 resolução — distribuídos ao longo de todo o exercício, de janeiro a dezembro de 2025.

Os créditos suplementares foram financiados pelas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recursos	Valor (R\$)	%
Anulação de Dotação	547.874.458,37	0,56
Superávit Financeiro	397.822.125,02	0,40
Excesso de Arrecadação	71.150.385,11	0,07
Operação de Crédito	0,00	0,00
Sem Origem de Recursos	0,00	0,00



4. EXIGÊNCIA IV

Os créditos adicionais abertos no exercício de 2025 foram autorizados com base em quatro instrumentos legais, conforme demonstrado a seguir:

Lei Autorizadora	Tipo	Atos	Valor Suplementar (R\$)
Lei n.º 3.240/2024 — LOA 2025	Decreto / Portaria	311	648.568.247,41
Lei n.º 3.193/2024 — LDO 2025	Decreto / Resolução	290	282.682.162,14
Lei n.º 1.000/2025 — de 07/01/2025	Decreto / Portaria	10	53.771.786,24
Lei n.º 3.350/2025 — de 08/12/2025	Decreto	1	200.000,00
Total		612	985.222.195,79

A LOA/2025 (Lei n.º 3.240/2024) foi o principal instrumento de autorização, respondendo por 311 atos e R\$ 648,6 milhões em suplementações — 65,8% do total. A LDO/2025 (Lei n.º 3.193/2024) fundamentou 290 atos adicionais, no valor de R\$ 282,7 milhões (28,7%). A Lei n.º 1.000/2025, publicada em 08 de janeiro de 2025, autorizou 10 atos de suplementação concentrados no mês de julho, totalizando R\$ 53,8 milhões (5,5%). A Lei n.º 3.350/2025, publicada em 16 de dezembro de 2025, autorizou um único decreto no valor de R\$ 200.000,00.

No exercício de 2025 não foram abertos créditos especiais nem extraordinários, e tampouco foram reabertos créditos especiais ou extraordinários de exercício anterior, não havendo, portanto, registros a apresentar nessa modalidade.

As suplementações orçamentárias viabilizaram o reforço de dotações em áreas de maior demanda ao longo do exercício — notadamente saúde, infraestrutura urbana e transporte coletivo —, em consonância com os dados de execução apresentados no Tópico II desta Peça.



5. EXIGÊNCIA V - CONTINGENCIAMENTOS

Avaliação circunstanciada sobre os contingenciamentos realizados e sobre os fatores determinantes para atingimento ou não da meta fiscal, demonstrando a evolução dos principais impactos nas receitas, nas despesas e nos resultados primário e nominal alcançados no exercício e especificando:

a) A evolução dos limites de empenho e movimentação financeira por órgão no âmbito do Poder Executivo e os indicados para os demais Poderes, Ministério Público do Estado, Tribunal de Contas do Estado, Defensoria Pública do Estado estabelecidos nos decretos de programação financeira e, inclusive a de limites finais;

Resposta: Não houve limitação de empenho e respectiva movimentação financeira no exercício de 2025

b) O montante das dotações orçamentárias sujeitas a contingenciamento por Secretaria e base contingenciável dos demais Poderes, Ministério Público do Estado, Tribunal de Contas do Estado, Defensoria Pública do Estado, conforme o caso.

Resposta: Não houve publicação de Decreto de Contingenciamento.

c) montante de restos a pagar no âmbito do Poder Executivo sujeito a contingenciamento (despesas discricionárias), valores efetivamente pagos e cancelados ao final do exercício;

Resposta: Não houve contingenciamento do montante de restos a pagar no âmbito do Poder Executivo.

d) Montante contingenciado e não contingenciado por programa orçamentário e suas ações referente a cada órgão do Poder Executivo, com as respectivas justificativas de priorização;

Resposta: Não houve publicação de Decreto de Contingenciamento.

e) quadro da distribuição da variação dos limites de empenho e movimentação financeira entre os Poderes e o MPE, contendo os valores da Lei Orçamentária Anual, variações por bimestre e o limite final;

Resposta: Não houve publicação de Decreto de Contingenciamento.

f) justificativas para eventual omissão de contingenciamento nos montantes necessários, considerando a meta fiscal estabelecida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atenção ao disposto no art. 9º da LRF.

Resposta: Não houve publicação de Decreto de Contingenciamento.



Embora não tenha sido expedido ato específico de Decreto de Contingenciamento pelo Município, em 01/10/2025 foi publicado o Decreto nº 21.387 que “ *Dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2025, estabelecendo medidas de controle e fixando prazos para a execução orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, visando o cumprimento da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCERO) e demais normas aplicáveis*”, onde trata do empenhamento e pagamentos de despesas a fim de contingenciar as despesas conforme prazos estabelecidos, segundo Art. 2º IV “*Contingenciamento: Após o prazo de empenhamento estabelecido no inciso I, os saldos orçamentários remanescentes e as reservas de dotações serão contingenciados pela Secretaria Executiva de Orçamento (SORÇAM/SEMEC), com o objetivo de garantir o equilíbrio fiscal*”.

6. EXIGÊNCIA VI – DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ENTRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O art. 167, inciso III, da Constituição Federal veda a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta — dispositivo que constitui a denominada Regra de Ouro das finanças públicas.

A apuração do cumprimento da Regra de Ouro pelo Município de Porto Velho no exercício de 2025 foi realizada com base no RREO — Anexo 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I), emitido pelo Sistema de Administração de Finanças Públicas — SICONFI/STN, em 20 de janeiro de 2026, referente ao 6º Bimestre de 2025.



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 - 6º Bimestre
 RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso 1)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	8.106.000,00		8.106.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	263.358.123,48	159.768.588,41	103.589.535,07
Investimentos	190.515.478,28	89.650.376,22	100.865.102,06
Inversões Financeiras	22.190.657,00	19.650.000,00	2.540.657,00
Amortização da Dívida	50.651.988,20	50.468.212,19	183.776,01
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte Por Instituições Financeiras			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	263.358.123,48	159.768.588,41	103.589.535,07
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	255.252.123,48	159.768.588,41	95.483.535,07

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Emissão:20/01/2026 09:01:02

As receitas de operações de crédito realizadas no exercício totalizaram R\$ 8.106.000,00, integralmente dentro do limite previsto na previsão atualizada. As despesas de capital empenhadas somaram R\$ 159.768.588,41, distribuídas entre investimentos (R\$ 89.650.376,22), inversões financeiras (R\$ 19.650.000,00) e amortização da dívida (R\$ 50.468.212,19).

O resultado da apuração da Regra de Ouro no exercício de 2025 alcançou R\$ 159.768.588,41, correspondendo ao excedente das despesas de capital sobre as receitas de operações de crédito. A diferença positiva de R\$ 95.483.535,07 entre a dotação atualizada (R\$ 255.252.123,48) e o montante efetivamente empenhado reflete o saldo não executado das despesas de capital no exercício, concentrado principalmente nas ações de investimentos.



O Município de Porto Velho cumpriu integralmente o dispositivo constitucional no exercício de 2025, tendo as receitas de operações de crédito correspondido a apenas 5,1% das despesas de capital empenhadas, com margem folgada de R\$ 151.662.588,41 entre os dois componentes — demonstrando equilíbrio fiscal e responsabilidade na contratação de operações de crédito pelo ente municipal.

7. EXIGÊNCIA VII – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PREVIDENCIÁRIOS, FINANCEIRO E ATUARIAL RPPS

Relativamente ao objeto desta exigência, é importante registrar que o mesmo consta consignado no inciso XI, do Art. 5º da Instrução Normativa Nº 65/2019/TCE-RO, referente ao Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial do regime próprio de previdência social referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 contemplado no rol dos anexos que compõem a presente Prestação de Contas.

Provisões Matemáticas Previdenciárias

As Provisões Matemáticas Previdenciárias representam o total estimado dos recursos necessários ao pagamento das obrigações futuras relativas aos benefícios previdenciários a serem pagos pelo RPPS aos seus segurados ao longo de um horizonte de 75 anos, calculado em valor presente. Em conformidade com a 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP, aplicável a partir de 2022, o método de financiamento adotado para a contabilização das provisões matemáticas é o Crédito Unitário Projetado (PUC), embora a avaliação atuarial tenha sido elaborada pelo método Agregado.

No exercício de 2025, foram incorporadas as alterações estabelecidas pela 10ª edição do MCASP, aplicável a partir de 2024, que determina o registro da obrigação atuarial patrimonial para o ente instituidor do regime de benefício definido. Em decorrência, passou a ser reconhecida contabilmente, na conta 2.2.7.2.0.00.00.00 — Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo, a Obrigação Atual de Cobertura de Insuficiência Financeira do Fundo em Repartição, cujo registro passou a impactar diretamente o patrimônio do Município de Porto Velho.

Montante a Ser Pago e Fontes de Custeio

O montante total provisionado a ser pago pelo RPPS atingiu R\$ 7.703.147.767,68, distribuído entre benefícios concedidos (R\$ 2.853.711.078,83) e benefícios a conceder (R\$ 4.849.436.688,85), conforme demonstrado na tabela a seguir:

MEMÓRIA DE CÁLCULO 2025 DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LP

MONTANTE A SER PAGO (A)			
BENEFÍCIO	PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
CONCEDIDO	1.997.315.602,56	856.395.476,27	2.853.711.078,83
A CONCEDER	4.650.215.491,84	199.221.197,01	4.849.436.688,85
TOTAL (A)	6.647.531.094,40	1.055.616.673,28	7.703.147.767,68

As fontes de custeio previstas para fazer frente a esse montante totalizam R\$ 2.685.023.614,19, compostas pelas contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, pela participação do Município como ente patrocinador, pela compensação previdenciária entre regimes e pelo patrimônio do próprio RPPS:

FONTES DE RECURSOS / CUSTEIO (B)			
BENEFÍCIO	PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
SERVIDOR INATIVO	81.555.911,24	22.593.908,04	104.149.819,28
PENSIONISTA	7.256.749,24	4.223.920,15	11.480.669,39
COMPREV	99.865.780,13	42.819.773,81	142.685.553,94
ENTE – PMPV	699.502.383,82	89.285.337,95	788.787.721,77
SERVIDOR ATIVO	508.715.341,89	64.424.852,40	573.140.194,29
COMPENS. PREV.	232.510.774,59	9.961.059,85	242.471.834,44
PATRIMÔNIO DO RPPS	-	822.307.821,08	822.307.821,08
TOTAL (B)	1.629.406.940,91	1.055.616.673,28	2.685.023.614,19

INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			
BENEFÍCIO	PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
CONCEDIDO	(1.808.637.161,95)	-	(1.808.637.161,95)
A CONCEDER	(3.209.486.991,54)	-	(3.209.486.991,54)
TOTAL (A)	(5.018.124.153,49)	-	(5.018.124.153,49)



INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (D)			
BENEFÍCIO	PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
CONCEDIDO	1.808.637.161,95	-	1.808.637.161,95
A CONCEDER	3.209.486.991,54	-	3.209.486.991,54
TOTAL (A)	5.018.124.153,49	-	5.018.124.153,49

Déficit Atuarial e Obrigação de Cobertura

A diferença entre o montante total a ser pago (A) e as fontes de custeio disponíveis (B) apurou um déficit previdenciário matemático atuarial de R\$ 5.018.124.153,49, integralmente concentrado no Plano Financeiro, sendo R\$ 1.808.637.161,95 relativo aos benefícios já concedidos e R\$ 3.209.486.991,54 referente aos benefícios a conceder. O Plano Previdenciário apresentou equilíbrio entre o montante a pagar e as respectivas fontes de custeio. Esse déficit corresponde à Obrigação Atual de Cobertura de Insuficiência Financeira do Fundo em Repartição, a ser suportada pelo Tesouro do Município ao longo do período de 75 anos, e foi reconhecido contabilmente no saldo da conta Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo, que encerrou o exercício de 2025 com saldo de R\$ 5.018.124.153,49. O reconhecimento contábil desse passivo atuarial, em conformidade com as normas da 10ª edição do MCASP, representa avanço significativo na transparência e na fidedignidade das demonstrações contábeis do Município, ao evidenciar de forma integral a extensão das obrigações previdenciárias assumidas pelo ente em relação ao seu RPPS e o impacto dessas obrigações sobre o patrimônio público municipal.

8. EXIGÊNCIA VIII - COMPOSIÇÃO E A EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO INTERNO E EXTERNO NO EXERCÍCIO

O presente tópico apresenta a composição e a evolução da dívida fundada do Município de Porto Velho no exercício de 2025, compreendendo os saldos de empréstimos e financiamentos, parcelamentos e renegociações de dívidas e precatórios judiciais, com base no Relatório da Dívida Fundada referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O saldo total da dívida fundada do Município registrou, ao final do exercício de 2025, o montante de R\$ 654.552.657,93, representando uma redução de R\$ 121.608.482,29 em relação ao saldo de R\$ 776.161.140,22 apurado ao final de 2024, equivalente a um decréscimo de 15,7%. O resultado evidencia o esforço da administração municipal no gerenciamento e na amortização de suas obrigações financeiras ao longo do exercício.

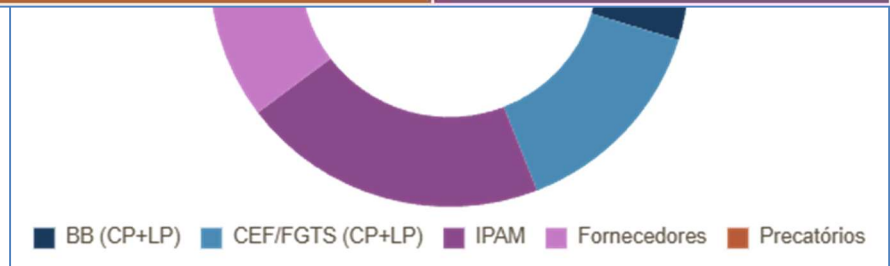


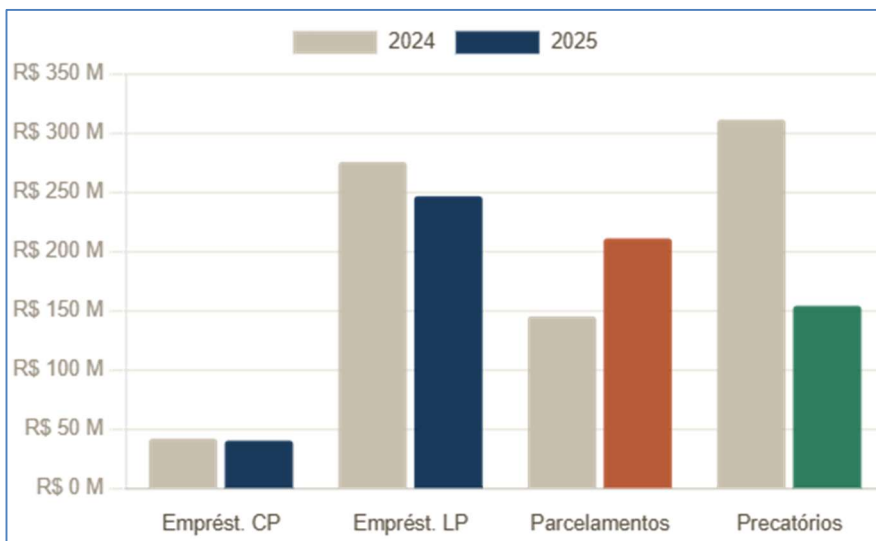
Código Plano Conta	Especificação - Nome Plano Conta	2024 (a)	2025 (b)	DIFERENÇA (b - a)
212000000000	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	42.628.432,65	41.012.431,26	-1.616.001,39
212310198001	CONTR ABERTURA DE CREDITO N° 40/00007-9 BANCO DO BRASIL	8.572.438,91	8.571.429,00	-1.009,91
212310198002	BANCO DO BRASIL 40/000014-1 INFRAESTRUTURA	3.888.889,00	3.888.888,84	-0,16
212310198003	BANCO DO BRASIL 40/000013-3 ILUMINAÇÃO PUBLICA	3.888.889,00	3.888.888,84	-0,16
212310198004	BANCO DO BRASIL 40/000016-8 - 100 Mi	8.704.366,94	11.111.111,16	2.406.744,22
212330102001	PRO MORADIA ZONA SUL	57.337,38	52.732,82	-4.604,56
212330102001	PRO MORADIA ZONA SUL	1.266.953,00	838.880,00	-428.073,00
212330102002	PRO MORADIA ZONA LESTE	77.729,53	71.487,35	-6.242,18
212330102002	PRO MORADIA ZONA LESTE	892.848,16	659.185,92	-233.662,24
212330102003	PRÓ-MORADIA - ZONA NORTE	11.550,56	12.141,50	590,94
212330102003	PRÓ-MORADIA - ZONA NORTE	176.382,27	150.704,00	-25.678,27
212330198001	PRÓ-TRANSPORTE - ZONA SUL	24.370,06	25.873,15	1.503,09
212330198001	PRÓ-TRANSPORTE - ZONA SUL	404.062,59	321.754,10	-82.308,49
212330198002	PRÓ-TRANSPORTE - ZONA LESTE	18.815,25	19.975,74	1.160,49
212330198002	PRÓ-TRANSPORTE - ZONA LESTE	865.086,44	635.859,38	-229.227,06
212330198003	PRO-TRANSPORTE - LOT. FLAMBOYANT	44.195,71	46.921,61	2.725,90
212330198003	PRO-TRANSPORTE - LOT. FLAMBOYANT	647.511,49	581.690,00	-65.821,49
212330198004	FINISA I	310.091,66	310.091,66	0,00
212330198004	FINISA I	4.321.100,08	3.721.100,00	-600.000,08
212330198005	FINISA II	469.516,63	469.516,63	0,00
212330198005	FINISA II	7.986.297,99	5.634.199,56	-2.352.098,43
222000000000	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	275.956.553,77	247.232.774,25	-28.723.779,52
222310198001	CONTR ABERTURA DE CREDITO N° 40/00007-9 BANCO DO BRASIL	34.284.704,05	25.714.285,44	-8.570.418,61
222310198002	BANCO DO BRASIL 40/000014-1 INFRAESTRUTURA	31.111.111,00	27.222.222,33	-3.888.888,67
222310198003	BANCO DO BRASIL 40/000013-3 ILUMINAÇÃO PUBLICA	31.111.111,00	27.222.222,33	-3.888.888,67
222310198004	BANCO DO BRASIL 40/000016-8 - 100 Mi	91.295.633,06	87.037.037,01	-4.258.596,05
222330000001	PRO-TRANSPORTE - ZONA SUL	3.706.995,39	3.512.418,30	-194.577,09
222330000002	PRO-TRANSPORTE - ZONA LESTE	3.169.475,19	3.169.475,19	0,00



222330000003	PRO-TRANSPORTE - LOT. FLAMBOYANT	7.897.551,58	7.415.468,22	-482.083,36
222330000004	PRO MORADIA ZONA SUL	12.170.088,89	11.913.722,08	-256.366,81
222330000005	PRO MORADIA ZONA LESTE	15.878.157,28	15.214.138,28	-664.019,00
222330000006	PRÓ-MORADIA - ZONA NORTE	860.868,13	744.127,84	-116.740,29
222330000007	FINISA I	15.834.858,20	12.713.758,36	-3.121.099,84
222330000008	FINISA II	28.636.000,00	25.353.898,87	-3.282.101,13
	PARCELAMENTOS E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS	145.841.195,31	211.646.563,42	65.805.368,11
213110103000	RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES	0,00	23.644.464,87	23.644.464,87
211420201001	IPAM PMPV	0,00	0,00	0,00
211420201001	IPAM PMPV	2.480.337,00	2.480.336,28	-0,72
211420201002	IPAM CAMARA SEGURADO	0,00	0,00	0,00
211420201002	IPAM CAMARA SEGURADO	351.368,52	351.368,52	0,00
211420201003	IPAM LEI Nº 835/2021	0,00	0,00	0,00
211420201003	IPAM LEI Nº 835/2021	8.152.510,52	8.152.509,48	-1,04
221420201001	IPAM PMPV	11.574.902,64	9.094.567,08	-2.480.335,56
221420201002	IPAM CAMARA SEGURADO	551.033,98	199.665,46	-351.368,52
221420201003	IPAM LEI Nº 835/2021	122.731.042,65	115.257.910,00	-7.473.132,65
223110103000	RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES	0,00	52.465.741,73	52.465.741,73
	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (INCLUSIVE) VENCIDOS	311.734.958,49	154.660.889,00	-157.074.069,49
TOTAL		776.161.140,22	654.552.657,93	-121.608.482,29

EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO





Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos contratados pelo Município somaram, em 31 de dezembro de 2025, R\$ 288.245.205,51, distribuídos entre parcelas de curto prazo (R\$ 41.012.431,26) e longo prazo (R\$ 247.232.774,25), com redução de 3,8% e 10,4%, respectivamente, em relação ao exercício anterior.

A dívida com instituições financeiras internas está representada por quatro contratos firmados com o Banco do Brasil S.A., cujos saldos totais em 31/12/2025 somam R\$ 194.656.084,95: o Contrato n.º 40/00007-9 (R\$ 34.285.714,44),

o Contrato 40/000014-1 — Infraestrutura (R\$ 31.111.111,17), o Contrato 40/000013-3 — Iluminação Pública (R\$ 31.111.111,17) e o Contrato 40/000016-8 — 100 Mi (R\$ 98.148.148,17), este último com maior participação relativa no portfólio.

Os contratos firmados com a Caixa Econômica Federal no âmbito dos programas federais Pró-Moradia e Pró-Transporte, além das operações FINISA I e FINISA II — classificados como dívida externa por envolverem recursos do FGTS — totalizaram R\$ 93.589.120,56, com redução consistente em relação ao exercício anterior, decorrente das amortizações regulares realizadas no período. O programa FINISA II apresentou o maior saldo individual dentre as operações com a CEF, com R\$ 31,0 milhões, seguido pelo Pró-Moradia Zona Leste (R\$ 15,9 milhões).

Parcelamentos e Renegociação de Dívidas

O grupo de parcelamentos e renegociações registrou saldo de R\$ 211.646.563,42 em 31/12/2025, com crescimento de 45,1% em relação ao exercício anterior. O aumento é explicado pela formalização, em 2025, de acordos de renegociação de dívidas com fornecedores, que geraram registros novos no montante de R\$ 76.110.206,60 (R\$ 23.644.464,87 de curto prazo e R\$ 52.465.741,73 de longo prazo), refletindo a regularização de passivos anteriores junto a prestadores de serviços do Município.



Os parcelamentos junto ao IPAM — Instituto de Previdência e Assistência dos Municípios — registraram saldo de R\$ 135.536.356,82, distribuídos entre as obrigações com o fundo próprio da PMPV (R\$ 9.094.567,08 LP + R\$ 2.480.336,28 CP), com o IPAM Câmara Segurado (R\$ 199.665,46 LP + R\$ 351.368,52 CP) e com a Lei n.º 835/2021 (R\$ 115.257.910,00 LP + R\$ 8.152.509,48 CP). Em relação a 2024, os saldos previdenciários recuaram R\$ 8,3 milhões, refletindo as amortizações realizadas no exercício.

Precatórios Judiciais

O saldo de precatórios judiciais posteriores a 05 de maio de 2000 registrou a mais expressiva variação do exercício, com redução de R\$ 157.074.069,49 — equivalente a 50,4% — passando de R\$ 311.734.958,49 em 2024 para R\$ 154.660.889,00 em 2025. O resultado representa significativo avanço na quitação de obrigações judiciais do Município, demonstrando o empenho da gestão no cumprimento de sentenças e na regularização do passivo judicial, com reflexos positivos sobre a capacidade de endividamento e a credibilidade fiscal do ente.

Conclusão

A análise da dívida fundada de Porto Velho no exercício de 2025 revela trajetória consistente de redução do endividamento, com destaque para a expressiva amortização dos precatórios judiciais e a continuidade dos pagamentos de parcelas dos contratos de financiamento com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. O incremento no grupo de parcelamentos, associado à renegociação de dívidas com fornecedores, reflete o esforço da administração em regularizar e formalizar passivos existentes, contribuindo para a transparência e a organização do perfil de endividamento municipal. O resultado líquido de redução de R\$ 121,6 milhões no saldo total da dívida fundada demonstra a responsabilidade fiscal da gestão no exercício de 2025.